



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 088/2025

**Nomeia Servidora para FISCAL DE CONTRATOS
desta Câmara Municipal de Valença.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:**

Art. 1º. Nomear a Servidora **VALDENILZE SANTOS DE OLIVEIRA ALVES** (matrícula nº 60) para fiscalizar a execução do **Contrato nº 20/2025**, celebrado por este órgão Legislativo.

Art. 2º. As Atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

- I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II. esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III. verificar a execução do objeto contratual;
- IV. notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
24 de fevereiro de 2025.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454